



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região
VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-BA

Autos: 0001329-43.2025.5.05.0281
Autor: GILBERTO LUCIO CORREIA
Réu: NOE GOMES DOS SANTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 30 de janeiro de 2026, em cumprimento ao Mandado expedido e para garantia da execução no valor de R\$ 103.688,76 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), procedi a Penhora do seguinte bem:

1. Um automóvel Chevrolet/S10 LTZ DD2 2.8 TDI 4x2 CD Dies.Aut, cor preta, ano de fabricação/modelo 2012/2013, em bom estado de conservação. No momento da vistoria, o veículo estava em oficina mecânica esperando a montagem do motor para confirmar se realmente o problema que ocasionou o mal funcionamento era na bomba de alta. Placa Policial OKV7J24 e chassi 9BG148LH0DC451240, que avalio em **R\$ 102.987,00(cento e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais)** com base na tabela fiipe para o mês de fevereiro de 2026.





AUTO DE DEPÓSITO

Realizada a Penhora, nomeei depositário do bem o Senhor Noé Gomes dos Santos, CPF 345.822.905-15, residente na Rua Jovelina Sampaio, 42, Piritiba, que não se opôs a receber o munus e se comprometeu a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da Lei.

**RAFAEL LANDIN
RIBEIRO:60196**

Assinado de forma digital por
RAFAEL LANDIN RIBEIRO:60196
Dados: 2026.02.03 17:02:04 -03'00'

Rafael Landin Ribeiro
Of. de Justiça Avaliador

